

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

PROJETO 914BRZ3047 – Fortalecimento, Promoção e Defesa de Políticas Públicas dos Direitos da Pessoa Idosa: Empoderamento para um Brasil de todas as idades

### **1. OBJETO**

O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para serviços técnicos especializados para diagramação de uma Coletânea de documentos, composta por materiais de comunicação e divulgação da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI), a saber:

1. Material sobre a Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa (RENADI),
2. Cartilha de Desenho Universal na perspectiva da pessoa idosa,
3. Relatório de monitoramento e avaliação do Programa Envelhecer nos territórios,
4. Guia de Orientação para Pessoas Idosas em Situação de Riscos e Desastres, e
5. Guia de Orientação para Conselheiros, Agentes de Direitos Humanos e outros atores que atuam em Situação de Riscos e Desastres.

O serviço contratado deve contemplar, também, a impressão gráfica do material na tiragem de 300 unidades.

### **2. JUSTIFICATIVA**

O envelhecimento populacional é uma realidade nas cinco regiões administrativas que constituem o território brasileiro. Dados do censo de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontaram um índice de envelhecimento de 62,5, o que representa um aumento de 31,8 pontos desde o censo de 2010, que apontava um índice de 30,7. Na prática, o que temos hoje são mais de 60 pessoas idosas para cada 100 pessoas com menos de 15 anos de idade no Brasil, o que denota a transição demográfica a qual o país está submetido (IBGE, 2022).

Um dos principais efeitos desta mudança demográfica é que muitas pessoas idosas não têm acesso aos recursos básicos necessários para desfrutar de uma vida digna e muitas outras enfrentam múltiplos obstáculos para participar plenamente na sociedade.

Nesse contexto, garantir os direitos humanos das pessoas idosas é uma necessidade premente, considerando não somente a questão demográfica, mas também as diversas formas de envelhecer no nosso país, marcadas por profundas desigualdades sociais, sejam elas de classe social, renda, gênero, raça e regionais, e pelas mudanças climáticas que cada vez mais afetam de forma significativa diversas áreas do país.

A coletânea tem como objetivo disseminar conhecimentos e práticas eficazes sobre a garantia, defesa e promoção dos direitos das pessoas idosas, abordando temas como: o Desenho Universal e suas implicações práticas no contexto do envelhecimento, oferece para que pessoas idosas possam identificar barreiras em seu dia a dia e reivindicar o direito a uma vida mais independente, saudável e autônoma; Guias de

orientação para indivíduos, comunidades e profissionais sobre como atuar em situações de Riscos e Desastres buscando garantir a proteção e direitos das pessoas idosas, assim como, relatório e instrumentos de monitoramento de programas e projetos em execução possibilitando orientar as ações de profissionais, agentes locais e a população para que as políticas públicas para as pessoas idosas sejam mais efetivas.

### **3. ESCOPO**

Será necessária a elaboração de materiais gráficos e serviços de diagramação em consonância com a identidade visual estabelecida nos documentos que serão entregues. Os serviços devem contemplar:

- i. Concepção do projeto gráfico (capa, folha de rosto, sumário, apresentação, paginação e contracapa);
- ii. Criação e diagramação do material gráficos no formato A4, colorido, frente e verso, orientação retrato e contendo textos, gráficos e imagens, com uma extensão máxima de 300 páginas, podendo ser menor;
- iii. Impressão do material com tiragem de 300 unidades;
- iv. Entrega do material diagramado em formato digital.

#### **3.1 - DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A COLETÂNEA**

##### **3.1.1 Material sobre a RENADI**

Documento no formato A4, orientação retrato, 50 páginas de extensão, contendo textos, tabelas e gráficos. Possui desenho de capa e sumário.

##### **3.1.2 Cartilha de Desenho Universal na perspectiva da pessoa idosa**

Documento no formato A4, orientação retrato, 54 páginas, contendo textos, tabelas, gráficos e imagens. Possui desenho de capa e contracapa.

##### **3.1.3 Relatório de monitoramento e avaliação do Programa Envelhecer nos Territórios**

Documento no formato A4, orientação retrato, 78 páginas, contendo textos, tabelas, gráficos e imagens. Possui desenho de capa e sumário.

##### **3.1.4 Guia de Orientação para Pessoas Idosas em Situação de Riscos e Desastres**

Documento no formato A4, orientação retrato, 53 páginas, contendo textos, gráficos e imagens. Possui desenho de capa.

##### **3.1.5 Guia de Orientação para Conselheiros, Agentes de Direitos Humanos e outros atores que atuam em Situação de Riscos e Desastres**

Documento no formato A4, orientação retrato, com 50 páginas, contendo textos e tabelas. Possui desenho de capa e sumário.

#### 4. ATIVIDADES, PRODUTOS E CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

Os serviços/produtos esperados e atividades a estes vinculados estão descritos abaixo na tabela a seguir. Atividades acessórias/secundárias para a correta elaboração dos produtos estão incluídas embora não detalhadas.

PRODUTOS	ATIVIDADES PRINCIPAIS
Produto 1 - Concepção de projeto gráfico e diagramação da Coletânea	Atividade 1.1 - Realizar a concepção gráfica da capa, folha de rosto, sumário, apresentação, paginação e contracapa, para composição da Coletânea, seguindo o projeto gráfico pré-definido nos documentos que receberão.
	Atividade 1.2 - Diagramar o material gráfico no formato A4, colorido, frente e verso, orientação paisagem, contendo textos, gráficos e imagens, com uma extensão máxima de 300 páginas e seguindo o projeto gráfico pré-definido.
	Atividade 1.3 - Impressão do material com tiragem de 300 unidades;
	Atividade 1.4 - Entrega do material diagramado em formato digital.

Os serviços/produtos deverão ser prestados/entregues conforme o cronograma a seguir:

Produtos:	Prazo de Entrega após a assinatura do Contrato	Valor da Parcela (% do total do Contrato)
PRODUTO 1	12 (doze) dias corridos	100%

#### 5. MONITORIA DO CONTRATO

- 5.1 A monitoria do contrato para acompanhamento dos prazos e qualidade do Projeto será realizada por meio de reuniões virtuais e presenciais semanais, com a participação de representantes das instâncias envolvidas.
- 5.2 A empresa eleita deverá informar nome completo e dados de contato de um representante para interlocução com equipe técnica do projeto e monitoramento do contrato.
- 5.3 O acompanhamento do contrato pela equipe técnica do projeto será realizado por meio de Anier Omar Cuellar Ponce, Assistente Técnico-Administrativo.

## 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (HABILITAÇÃO)

O método de avaliação adotado nesta contratação é o de Menor preço global.

**A UNESCO se reserva ao direito de solicitar documentos adicionais que comprovem a capacidade técnica da empresa.**

6.1. Documentação de Habilitação (Tabela a ser preenchida e enviada na Proposta)

Documentação de Habilitação		Nº da página na Proposta	Avaliação da UNESCO (Atende/ Não Atende)
<b>Para empresas brasileiras</b>			
<b>Regularidade fiscal</b>			
1.1	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);		
<b>Outros</b>			
1.2	Cópia da cédula de identidade e do CPF do responsável legal pela assinatura do Contrato.		
1.3	Comprovante contendo os dados bancários para o pagamento.		
<b>RESULTADO (ATENDE / NÃO ATENDE).</b>			

## 7. PROPOSTA FINANCEIRA

Na avaliação das propostas financeira, serão considerados os seguintes critérios:

A empresa proponente deverá enviar todos os valores, que deverão ser brutos, considerando os impostos incidentes. Deverão ser detalhados todos os custos por produtos e etapas, assim como o preço global do projeto. A UNESCO ficará isenta de qualquer responsabilidade referente aos cálculos de impostos.

## 8. PAGAMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

**8.1** Os serviços deverão ser iniciados logo após a assinatura do Contrato.

**8.2** A UNESCO será rigorosa na conferência dos produtos/serviços entregues/prestados, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade do produto/serviço entregue/prestado.

- 8.3** Cada pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento e ateste pelo Projeto e pela UNESCO da prestação do serviço/entrega do produto, segundo as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 8.4** As parcelas serão pagas mediante a emissão de Nota Fiscal por parte da Contratada contendo discriminação detalhada dos serviços/produtos. A Nota Fiscal deverá ser entregue no mesmo local de entrega dos bens/serviços.
- 8.5** A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, Projeto 914BRZ3047, CNPJ 03.736.617/0001-68.
- 8.6** A UNESCO não efetua o ressarcimento de nenhum imposto pago pela empresa.

## **9. LOCAL E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS**

Os documentos produzidos deverão ser entregues em 300 (trezentas) vias impressas e 1 (uma) versão digital. O local de entrega dos produtos será informado à empresa vencedora antes quando da assinatura do contrato.

## **10. VALIDADE DA PROPOSTA**

A proposta deverá ter validade de 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação.

## **11. PENALIDADES**

Multa de 2% sobre o valor total do Contrato e juro de mora de 0.01% (zero ponto zero um por cento) ao dia, calculada *pro rata tempore*, sobre o valor total do Contrato, por impontualidade no cumprimento da data final do Contrato e/ou não aceitação pela UNESCO dos serviços ou produtos contratados, exceto se motivada, comprovadamente, por caso fortuito ou motivo de força maior.